

ANEXO XV

CRONOGRAMA DE ADESÃO À NFS-e FASE II

PERÍODO PARA AGENDAMENTO	PERÍODO PARA ADESÃO	DATA DE INÍCIO PARA EMISSÃO DA NFS-e	FAIXA DE FATURAMENTO BRUTO NO PERÍODO DE 01/08/2011 A 31/07/2012	ATIVIDADES AGREGADAS INDEPENDENTEMENTE DA FAIXA DE FATURAMENTO BRUTO
26/09 a 25/10/2013	01 a 28/10/2013	01/11/2013	Menor que R\$. 500.000,00 e Maior ou Igual a R\$. 360.000,00	Clínicas, Hospitais, Laboratórios e Educação.